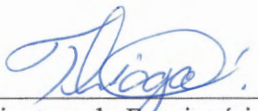


Ano 2021

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 642 Em 23/08/2021 às 13:44 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 492/2021
--	---	--------------

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES VILAR - DEM


Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 30/08/2021

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO** e ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, para adoção de providencias no sentido de realizar a revitalização da Avenida Principal dos Distritos abaixo listados, procedendo com operação tapa-buracos, poda de árvores, serviços de jardinagem, construção de canteiro central, calçadas, meios-fios, construção de praça com instalação de parque infantil e academia ao ar livre, pista de caminhada, quadra poliesportiva local apropriado para recebimento dos moradores e pessoas que estão em visitas aos Distritos, enfim, que seja realizado nos Distritos, projetos semelhantes aos desenvolvidos na Avenida Perimetral interligando os Setores Cidade Jardim à Vila Maria, onde fora construída Praça, quiosque etc;

- **DISTRITO DE VALE DOS SONHOS;**
- **DISTRITO DE INDIANÓPOLIS;**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 20 de agosto de 2021.


JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa solicitação, tem como objetivo atender aos anseios dos munícipes das referidas comunidades, que procuraram este vereador, cobrando providências no sentido de proceder a revitalização das vias mencionadas, vez que, sentem excluídos, em virtude da ausência de locais apropriados para desempenho de atividades físicas e área de lazer.


Nossa Constituição Federal traz como dever do Estado, fomentar as práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios a promoção de políticas públicas de fomento ao esporte e lazer de toda a população desde as crianças até os idosos. Porém, apesar de que tanto o esporte quanto o lazer estarem constitucionalmente positivados como um direito ao cidadão e obrigação do Estado, as ações estatais no sentido de garantia desse direito ainda estão aquém do que dele se espera. As políticas públicas ainda não materializam aquilo que está definido na Constituição e em nossa Legislação.

Portanto, entendemos que o esporte, além de ser uma atividade física é um exercício de lazer, e o lazer propicia um bem-estar social, estando, portanto, ambos - esporte e lazer - intimamente relacionados à saúde, física e psíquica, um direito previsto constitucionalmente.

Fato é que tanto o esporte como meio educativo ou o esporte enquanto lazer tem como objetivo a integração do ser humano à sociedade, e isso formar um cidadão, dotado não apenas de direitos políticos, como também de direitos sociais. Pois, o esporte tem papel fundamental nas sociedades desde os primórdios das nossas civilizações, evoluindo ao longo dos séculos como uma ferramenta de inclusão social.

É preciso que o poder público adote o entendimento de que o esporte como lazer é um meio de inclusão, de educação, e de melhoria da saúde física e psíquica da população, e assim promover ações mais contundentes no sentido de fomentar ações mais contundentes no sentido de garantia de direitos sociais constitucionalmente previstos.

Desta feita, levando em consideração que os moradores das referidas comunidades não possuem nenhum espaço para realização de atividades que lhes proporcionem alegria e diversão, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores e a interação social. Sugerimos ao Poder Público, a revitalização da Avenida Principal de Vale dos Sonhos e Indianópolis, a fim de aquelas pessoas que ali residem possam sentir-se incluídas, vez que, estão esquecidas em especial pelas políticas públicas.



JOSE MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher